



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 028 DE 31 DE MARÇO DE 2008.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 386.433,50 (Trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0015 – FUNDEB, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2008.

JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.11.12.361.0006.1.003	Construção, Reforma e Ampliação da Rede de Escolas do Ensino Fundamental			
4.4.90.51.01.00.00.00.0015	Obras e Instalações		R\$ 386.433,50	
TOTAL			R\$ 386.433,50	

195

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

FONTE DE RECURSOS - 0015 – FUNDEB

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 763.175,30	PASSIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 376.741,80
		Restos a Pagar	R\$ 376.741,80
ATIVO PERMANENTE (II)	R\$ 0,00	PASSIVO PERMANENTE (II)	R\$ 0,00
Soma do Ativo Real(III) = (I) + (II)	R\$ 763.175,30	Soma Passivo Real(III) = (I) + (II)	R\$ 376.741,80

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 763.175,30
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 376.741,80
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 386.433,50